



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222  
E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**PROJETO DE LEI N.º: 1680/2017**

Câmara Municipal de Cruz Machado  
Protocolo N.º 767/17

Hora 10.54 Resp: J

**DATA 06 DE OUTUBRO DE 2017**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Denominar Logradouro Público e dá outras providências.

**EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpido no Art. 77º Item III da LOM, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as Ruas do Loteamento Residencial Moretto:

- 1 – Rua 01, Localizado no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Sabiá Laranjeiras**, inicia-se na Rua 02 até o final de sua extensão;
- 2 – Rua 02, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Canário da Terra**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;
- 3 – Rua 03, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Tico-Tico**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;
- 4 – Rua 04, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, Denominada de **Rua Pintassilgo**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de Outubro de 2017.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná  
Avenida Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222  
E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 264/17

Hora 10:10 / 17

Resp: J

### JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DA LEI N.º: 1680/2017

Trata-se de proposição visando atribuir denominação às Ruas 01, 02, 03, 04 do Loteamento Residencial Moretto, aprovado pela Lei n.º: 1484/2014 de 08/12/2014 constante dos Lotes 187 e 189 da Linha Iguazu, Matrícula n.º: 21.091 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado no Quadro Urbano municipal, ficando denominadas de:

- 1 – **Rua 01**, Localizado no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Sabiá Laranjeiras**, inicia-se na Rua 02 até o final de sua extensão;
- 2 – **Rua 02**, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Canari da Terra**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;
- 3 – **Rua 03**, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, denominada de **Rua Tico-Tico**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;
- 4 – **Rua 04**, Localizada no Loteamento Residencial Moretto, Denominada de **Rua Pintassilgo**, inicia-se na Rua 01, até o final de sua extensão;

Os referidos nomes foram sugeridos formalmente pelo Proprietário, tendo em vista o Art. 17º da LEI N° 1315 /2011 (Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente de Cruz Machado).

#### SEÇÃO II

#### DA DENOMINAÇÃO E EMPLACAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E NUMERAÇÃO PREDIAL

**Art. 15.** A denominação dos logradouros públicos do Município de Cruz Machado será realizada por meio de lei e sua inscrição far-se-á, obrigatoriamente, por meio de placas afixadas nas paredes dos prédios, nos muros, nas esquinas ou em outro local conveniente.

**Art. 16.** Quando a lei limitar-se à denominação do logradouro, a sua localização, com as indicações indispensáveis à sua identificação, será feita por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 17.** Para denominação dos logradouros públicos serão escolhidos, dentre outros, nomes de pessoas, datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância, que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos; de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas; de personagens do folclore; de acidentes geográficos; relacionados com a flora e a fauna locais.

**Art. 18.** Fica proibido denominar ruas, praças, avenidas, viadutos ou jardins públicos com nomes de pessoas vivas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 06 de Outubro de 2017.

  
**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR.

Avenida Vitória, 129, Centro.

CNPJ 76.339.688/001-09

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 265117

10/10/17

Hora 10.54 Resp: J

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 1680/2017

A ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, através de sua procuradora, infra-assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, MD Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, apreciar o projeto de Lei n° 1680/2017, o qual autoriza o Poder Executivo a Denominar Logradouro Público dando por sua vez nome as ruas do Loteamento Residencial Moretto, conforme apresentado a essa Assessoria.

O Município de Cruz Machado, com fundamento no artigo 77, item III da LOM, pretende nominar as ruas constantes do Loteamento acima descrito, os referidos nomes das ruas as quais se pretende nominar deve-se ao fato do proprietário ter sugerido, contudo entendo possível que os nomes sejam acatados, pois percebe-se que os mesmos cumprem o preconizado no artigo 17 da seção II, da Denominação e Emplacamento dos Logradouros Públicos e Numeração predial.

Assim, conclui-se que o Projeto de Lei atende perfeitamente os parâmetros da lei acima descrita e não fere a Lei Complementar Federal n°101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Cruz Machado, Paraná. 09 de outubro de 2017.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16474

**Dra. Susane Lea Konell**

OAB/PR 16.474

Cruz Machado, 25 de agosto de 2017.

Prezado Sr.:

Euclides Pasa

Prefeito Municipal

Venho através deste, solicitar que seja feita a nomeação das ruas do loteamento Residencial Moretto. Em anexo enviamos o mapa com sugestão de nomes.

Sendo o que tinha no momento, fico no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Nelson João Moretto

DEFERIDO EM  
30 / 08 / 2017

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 167  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

LLEI Nº 1484/2014

DATA: 08 de dezembro de 2014

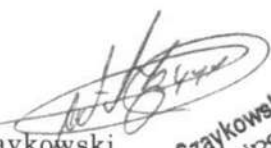
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a  
**APROVAR** Loteamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná  
APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **APROVAR** o Loteamento de propriedade do Sr. Nelson João Moretto, constante dos Lotes 187 e 189 da Linha Iguaçu com a área total de 19.738,00 m<sup>2</sup>, matrícula nº 21.091 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória denominado "Residencial Moretto".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de dezembro de 2014.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

# Imóveis do parcelamento

## Imóveis do parcelamento

Matr...	Lote	Quadra	Nome	Tipo lograd...	Logradouro	Número	Área	Unidade de área
✓ 30158	02	03		Rua				
✓ 30159	03	03		Rua			231,85	Unidade de área...
✓ 30160	04	03		Rua			274,44	Unidade de área...
✓ 30161	05	03		Rua			270,30	Unidade de área...
✓ 30162	06	03		Rua			266,10	Unidade de área...
✓ 30163	07	03		Rua			261,96	Unidade de área...
✓ 30164	08	03		Rua			257,82	Unidade de área...
✓ 30165	09	03		Rua			253,68	Unidade de área...
✓ 30166	10	03		Rua			249,54	Unidade de área...
✓ 30167	11	03		Rua			245,34	Unidade de área...
✓ 30168	12	03		Rua			241,20	Unidade de área...
✓ 30169	13	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30170	14	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30171	15	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30172	16	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30173	17	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30174	18	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30175	19	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30176	20	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30177	21	03		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30178	01	04		Rua			270,00	Unidade de área...
✓ 30179	02	04		Rua			258,97	Unidade de área...
✓ 30180	03	04		Rua			436,26	Unidade de área...
✓ 30181	04	04		Rua			370,19	Unidade de área...
✓ 30191	Área In...	01		Rua			350,49	Unidade de área...
✓ 30224				Rua	Rua Projetada 02		507,20	Unidade de área...
✓ 30225				Rua			1.091,59	Unidade de área...
✓ 30226				Rua			1.841,76	Unidade de área...
✓ 30227				Rua			1.097,92	Unidade de área...
✓ 30227				Rua			1.351,92	Unidade de área...
✓ 30227				Rua			1.599,61	Unidade de área...

# Imóveis do parcelamento

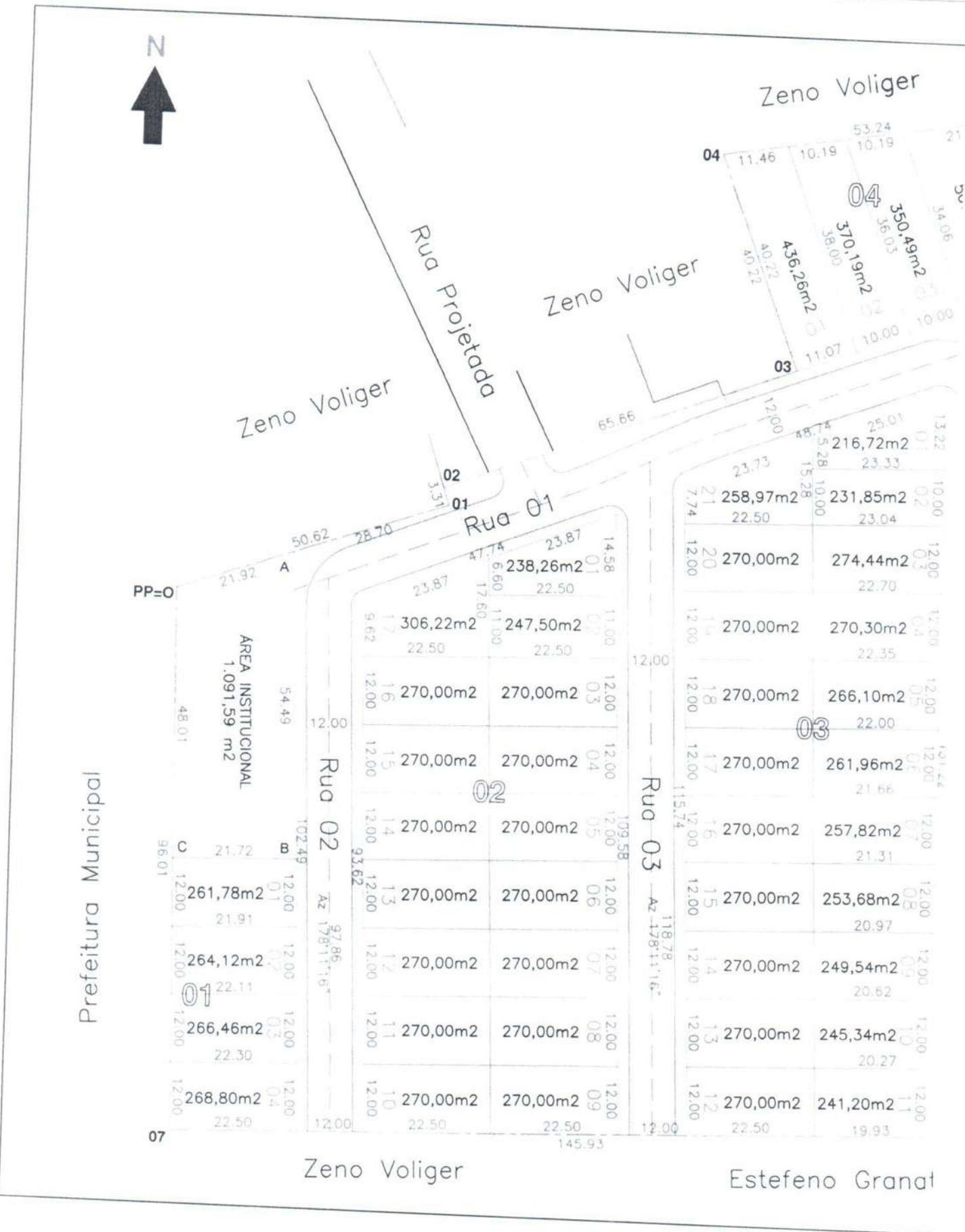
## Imóveis do parcelamento

Matr...	Lote	Quadra	Nome	Tipo lograd...	Logradouro	Número	Área	Unidade de área
30136	01	01	Rua	02			261,78	UnidadeÁream...
30137	02	01	Rua	02			254,12	UnidadeÁream...
30138	03	01	Rua	02			256,46	UnidadeÁream...
30139	04	01	Rua	02			258,80	UnidadeÁream...
30140	01	02	Rua	03			238,26	UnidadeÁream...
30141	02	02	Rua	03			247,50	UnidadeÁream...
30142	03	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30143	04	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30144	05	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30145	06	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30146	07	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30147	08	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30148	09	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30149	10	02	Rua	03			270,00	UnidadeÁream...
30150	11	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30151	12	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30152	13	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30153	14	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30154	15	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30155	16	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30156	17	02	Rua	02			270,00	UnidadeÁream...
30157	01	03	Rua	04			306,22	UnidadeÁream...
30158	02	03	Rua	04			216,72	UnidadeÁream...
30159	03	03	Rua	04			231,85	UnidadeÁream...
30160	04	03	Rua	04			274,44	UnidadeÁream...
30161	05	03	Rua	04			270,30	UnidadeÁream...
30162	06	03	Rua	04			266,10	UnidadeÁream...
30163	07	03	Rua	04			261,96	UnidadeÁream...
30164	08	03	Rua	04			257,82	UnidadeÁream...
30165	09	03	Rua	04			253,68	UnidadeÁream...
30165	09	03	Rua	04			249,54	UnidadeÁream...





# LADO "A"



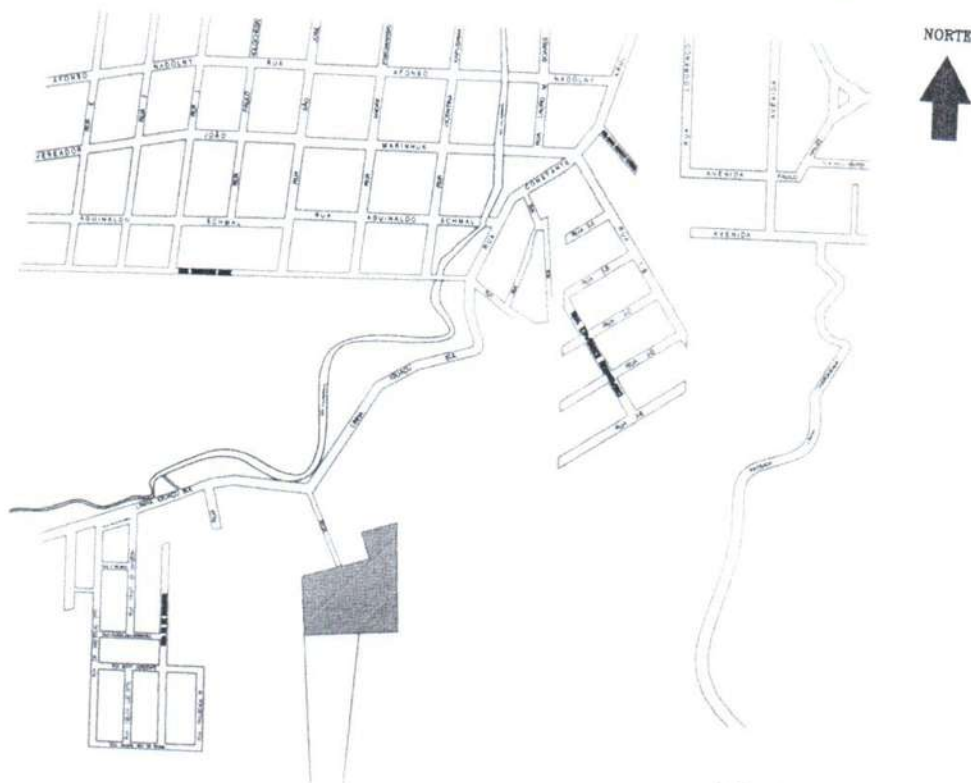
Prefeitura Municipal

AREA INSTITUCIONAL  
1.091,59 m<sup>2</sup>

Zeno Voliger

Estefeno Granat

LADO "B"



ESCALA 1:10.000

- ÁREA INSTITUCIONAL	1.091,59 m <sup>2</sup>	05,53 %	05,53 %
- ÁREA DAS RUAS	5.891,21 m <sup>2</sup>	29,85 %	35,38 %
- QUADRA 01	1.061,16 m <sup>2</sup>	05,38 %	40,75 %
- QUADRA 02	4.571,98 m <sup>2</sup>	23,16 %	63,92 %
- QUADRA 03	5.457,92 m <sup>2</sup>	27,65 %	91,57 %
- QUADRA 04	1.664,14 m <sup>2</sup>	08,43 %	100,00 %
- ÁREA TOTAL DOMÍNIO PÚBLICO	6.982,80 m <sup>2</sup>		35,38 %
- ÁREA TOTAL LOTES	12.755,20 m <sup>2</sup>		64,62 %
- ÁREA TOTAL LOTEADA	19.738,00 m <sup>2</sup>		100,00 %

Folha: <b>ÚNICA</b>	Proprietário:	
Imóvel: LINHA IGUAÇU	Loteamento: CPF: 138.161.889-20	
Município: CRUZ MACHADO - PR	Área Total: 19.738,00 m <sup>2</sup>	Responsável Técnico:  Flávio Alexandre CREA-SP 177.818/D
Matrícula: 29.102 - 2º OFÍCIO	Data: NOVEMBRO - 2012	
Cartório/Comarca: UNIÃO DA VITÓRIA	Escala: 1 : 750	

Estefeno Granater

05

11 000

180 00

128 12

06